



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 104/2017

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

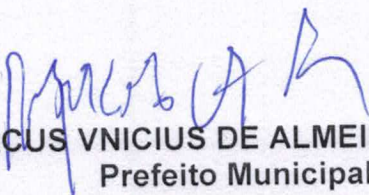
RESOLVE:

Art. 1.º- Fica exonerada a **Sra. Iária Ferreira da Silva**, do exercício do cargo de **Coordenador Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas– MG.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de Março de 2017.


MARCUS VNICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal